

defesa do consumidor

Audiência com o PROCON/PB

No último dia 20 de julho, realizou-se a audiência convocada pelo PROCON do Estado da Paraíba para tratar da regularização das Entidades Prestadoras de Serviço na área de Educação Física, Esportes e Similares que se encontram irregulares junto ao CREF10/PB-RN.

Da referida audiência, participaram o Secretário Executivo do PROCON/PB, Sr. Murillo Padilha Câmara Neto; a Assessora Jurídica do CREF10/PB-RN, Dra. Ana Carolina Farias; a Diretora Executiva do referido CREF, Prof. Vânia Rezende Carvalho e os representantes de 20 entidades, previamente convocadas pelo PROCON.

Como resultado da audiência foram acertadas as seguintes providências:

1. Um prazo de 60 (sessenta) dias para as entidades que estão irregulares para credenciamento junto ao CREF10/PB-RN.
2. Um prazo de 24 horas para uma das academias que não apresentou nenhum documento de Pessoa Jurídica nem de profissionais registrados, apresentar documento ao CREF, declarando o

fechamento da mesma e comprometendo-se em só reabri-la devidamente regularizada.

3. Um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos ao CREF para as academias que alegaram não estar mais em funcionamento.

4. As vinte e cinco academias que não compareceram à audiência foram consideradas como revéis, devendo obedecer aos prazos estipulados para as demais.

5. O Secretário do PROCON alertou aos presentes que o CREF10/PB-RN deverá incluir nos seus procedimentos de fiscalização a verificação do estado de conservação dos equipamentos e instalações das academias, na perspectiva de resguardar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ao final da audiência foi lavrado um termo de audiência contendo o detalhamento das providências acima relacionadas e as assinaturas de todos os presentes.



Campanha convoca sociedade para parceria pela segurança e pela qualidade

O objetivo é demonstrar à sociedade que ela dispõe de uma ferramenta para cobrar o seu direito de ser atendida por profissional competente, ético e habilitado: a Cédula de Identidade Profissional emitida pelo Sistema CONFEE/CREFs.

Outra questão fundamental que será trabalhada pela campanha é a de que a atividade física só contribuirá efetivamente, em relação à saúde do praticante, se ministrada de forma competente e planejada criteriosamente para tal finalidade. Enganam-se os que pensam que estão sendo beneficiados em sua saúde só pelo fato de estarem praticando qualquer modalidade de atividade física, pois esta prática, quando não acompanhada por profissional habilitado, pode provocar ação inversa, trazendo prejuízos para a saúde.

defesa do consumidor

CREF3/SC amplia parceria com a Vigilância Sanitária

O CREF3/SC estreita cada vez mais a parceria com a Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Estadual de Saúde. As entidades mantêm contato direto, sempre avaliando o mercado, debatendo e buscando alternativas para melhorar a fiscalização e o atendimento no setor da atividade física. A intenção da parceria é formular estratégias visando proteger e promover a segurança e a saúde da população.

Esta parceria vem servindo como importante instrumento de fiscalização para o CREF3/SC,

que acompanha os agentes da VISA, auxiliando na orientação das empresas que prestam serviços no setor da atividade física.

Entre os dias 24 e 26 de março, aconteceu o *I Fórum Intersectorial em Vigilância Sanitária*, em Florianópolis. Cerca de setecentos participantes prestigiaram o evento, que promoveu paralelamente dezesseis oficinas relacionadas à questão.

Exerça a cidadania e colabore com a VISA

Toda a sociedade pode e deve participar do trabalho da Vigilância Sanitária. Participe das reuniões organizadas pelos conselhos de saúde, que ajudam a definir as prioridades para a saúde na sua região. Procure conhecer os seus direitos e deveres em relação à saúde pública. Se a sua rua não tem coleta de lixo, por exemplo, reivindique. Pratique seus direitos e deveres de consumidor, de produtor, de comerciante, de prestador de serviço. Se o açougue da sua rua não oferece as condições básicas de higiene, denuncie. É a sua saúde que está em risco. Você ainda pode colaborar com as ações educativas, comentando e mostrando esta cartilha à sua família, aos seus amigos e vizinhos. Quando todos participam, todos ganham. Cada cidadão pode ser, sim, um vigilante voluntário.

O que é e o que faz a Vigilância Sanitária?

Vigilância Sanitária é um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. VISA é muito mais do que um conjunto de ações, é prática de vida, é prática social cidadã de inclusão. Enfim, a VISA é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a doença por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.

Fonte:
Cartilha Educativa da Vigilância Sanitária de Santa Catarina (VISA/SC)



Cédula de Identidade Profissional Segurança para a Sociedade

Quer
Agente de saúde

O Profissional de Educação Física é o único apto a orientar atividades físicas



Sistema CONFED/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de Educação Física